

Ofício nº 979 (SF)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 128, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 67, de 2016.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

vpl/pds16-067

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 21/9/17 às 11:15 horas
 4.9.66
Assinatura Ponto